



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

LEI Nº 1065 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMDCA

### **Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar pelo CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranja da Terra/ES no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1065/2022, de 27 de dezembro de 2022, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 1065/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as denúncias recebidas sobre suposta irregularidade praticada por conselheira tutelar de Laranja da Terra/ES, e a reunião extraordinária do CMDCA, ocorrida em 01/07/2024;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º APROVAR** pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos das denúncias de suposta irregularidade recebida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os fatos de que tratam os processos administrativos nº 714/2024, nº 3216/2024, nº 3255/2024 e a denúncia formalizada junto ao CMDCA em 21/02/2024, ambos relatando supostas irregularidades praticadas por conselheira tutelar.

**Artigo 2º FICA** criada a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas denúncias recebidas pelo CMDCA.

**Paragrafo Único:** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos conselheiros: Ernesto de Moraes Muzzi, Fabíola Bayer Gatti, Marcélia Klitzke de Oliveira, e Sandra Gering Lahas.

**Artigo 3º** Fica assegurado à conselheira tutelar o direito à ampla defesa e a constituição de advogado para acompanhamento do processo.

**Artigo 4º** A comissão terá sessenta dias para a apuração podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 02 de agosto de 2024.

---

**Fabíola Bayer Gatti**  
**Presidente do CMDCA**

Rua Atilio Paine s/n, Centro, Laranja da Terra – ES, 29615-000.  
(Próximo a Prefeitura Municipal)  
Telefone 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br